



PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 003/2020
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às dez horas e trinta minutos, na sala de Reuniões do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Rocha, situada à Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – BA, reuniram-se o Pregoeiro Oficial - Coordenador da disputa, o senhor Marcelo de Oliveira Lima, e a Equipe de Apoio, Sr. José Robson Oliveira e Sr. Jailson do Nascimento Braga de Oliveira, todos designados através da Portaria nº 14/2019 do dia 02 de janeiro de 2019, para realização da Sessão Pública referente ao Pregão Presencial n.º 003/2020, que tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, para os equipamentos de refrigeração dos diversos setores do Município de Barra do Rocha, conforme anexo I do edital.

Adquiriram o edital para participar do referido processo, conforme cópia de e-mails e retirada de edital e seus anexos, através do endereço eletrônico: www.barradorocha.ba.io.org.br/transparencia/licitacoesNovo, as seguintes empresas: **TR Odonto Comércio e Representações Ltda**, CNPJ Nº **13.646.877/0001-04** e **Energisa Instalação Elétrica Ltda ME**, CNPJ Nº **23.425.927/0001-79**.

Nesta data prevista, conforme edital, para apresentação e abertura dos envelopes, compareceu a empresa: **Energisa Instalação Elétrica Ltda - ME**, CNPJ Nº **23.425.927/0001-79**, representada neste ato pelo Sr. Taric dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG n.º 11.530.744-35 SSP/BA. Informa, ainda, o Pregoeiro que apesar da divulgação no Quadro de Avisos da Prefeitura, Diário Oficial dos Municípios e em jornais oficiais, e de grande circulação estadual e regional, apenas a empresa acima compareceu à sessão.

Após credenciamento, nos termos do Edital do presente Pregão Presencial n.º 003/2020, foram recebidos os envelopes contendo a proposta e a documentação de habilitação. Procedeu-se à abertura do envelope de proposta apresentado pela licitante. A proponente foi convidada para a fase de lances e ou negociação com o pregoeiro, visando uma melhor proposta, de acordo com o disposto nos incisos XI, XVI e XVII, do art. 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002. Apresentando o seguinte resultado, conforme planilha abaixo:

LOTE I – PROPOSTA INICIAL

LICITANTES/LANCES	PROPOSTA INICIAL		LANÇE 1	LANÇE 2	LANÇE 3	LANÇE 4
Energisa Instalação Elétrica Ltda - ME	58.300,00	CLASSIFICADA	58.000,00	57.500,00	57.000,00	56.850,00

LOTE I – CONTINUAÇÃO

LICITANTES/LANCES	Em negociação com o pregoeiro					
Energisa Instalação Elétrica Ltda - ME	56.500,00					

A Licitante ofertou o lance final para o lote de R\$ 56.850,00 (Cinquenta e seis mil oitocentos e cinquenta reais). Questionado por este pregoeiro sobre a possibilidade de redução deste valor, o representante argumentou que o referido preço está dentro da realidade do mercado e, portanto, gostaria de mantê-lo. Este pregoeiro de posse do valor de referência, pesquisado no mercado, lembrou à licitante que a modalidade Pregão é caracterizada pela



disputa entre os participantes, neste caso só tem uma empresa participando do certame e que a negociação, e possível redução, deve acontecer, o representante refez os cálculos e conseguiu uma redução no valor, baixando para R\$ 56.500,00 (Cinquenta e seis mil e quinhentos reais).

Valor Total do Lote R\$ 56.500,00 (Cinquenta e seis mil e quinhentos reais) em negociação com o pregoeiro

Após a etapa de lances verbais e/ou negociação com o pregoeiro, de acordo com o disposto nos incisos XI, XVI e XVII, do art. 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, apurou-se o seguinte preço para o respectivo lote, conforme resultado da planilha de lances acima: **Energisa Instalação Elétrica Ltda - ME, CNPJ Nº 23.425.927/0001-79**, apresentou a proposta final global de **R\$ 56.500,00 (Cinquenta e seis mil e quinhentos reais)**. Assim, o Pregoeiro resolveu acatá-la por estar o preço de acordo com o edital, com o valor orçado pela Administração Pública, assim como pelo valor de mercado.

Em seguida, foi aberto o envelope de habilitação e verificada a regularidade da empresa **Energisa Instalação Elétrica Ltda - ME, CNPJ Nº 23.425.927/0001-79**, considerada habilitada nos termos da Lei 8.666/93 e Edital. Depois de confirmada a habilitação da proponente, foi examinada pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio à aceitabilidade da proposta de melhor preço, para o objeto, bem como quanto à compatibilidade dos preços apresentados com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação. O pregoeiro concede um prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentação da proposta reformulada, com os novos valores. Assim, faço os autos conclusos para o Assessor Jurídico Municipal, para que, após análise, emita Parecer Jurídico acerca da legalidade/viabilidade da adjudicação e homologação do certame pela autoridade competente. Após, os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo foi declarada encerrada a sessão às 11:20h, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e licitante presente.

Barra do Rocha-Ba, 13 de fevereiro de 2020.

Marcelo de Oliveira Lima
Pregoeiro

José Robson Oliveira
Equipe de Apoio

Jailson do Nascimento Braga de
Oliveira
Equipe de Apoio

Energisa Instalação Elétrica Ltda - ME
Proponente